



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Reitoria

RUA CORONEL WALTER KRAMER, Nº 363, PARQUE SANTO ANTONIO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28080-565
Fone: (22) 2737-5600

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFLU N° 357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a alteração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IFFluminense, referente ao exercício 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 08 de abril de 2024, publicado no DOU de 09 de abril de 2024, e tendo em vista a Resolução CONSUP/IFFLU nº 293, de 13 de dezembro de 2024, a Instrução Normativa CGU/SFC nº 05, de 27 de agosto de 2021, e a 6ª reunião ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal Fluminense, realizada em 04 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º A alteração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do Instituto Federal Fluminense, referente ao exercício 2025, fica aprovada conforme o anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR BARBOSA SARAIVA
Presidente do Conselho Superior

1. Cancelamento de Ações de Auditoria (Quadro 3 do PAINT 2025)

Cancelamento das seguintes ações, listadas no “Quadro 3 – Ações de Auditoria Previstas” do PAINT 2025:

- ID 71 Consultoria Gestão de Riscos;
- ID 48 Avaliação Contabilidade / Receitas;
- ID 21 Avaliação Critérios para concessão de benefícios;
- ID 38 Avaliação Assistência Estudantil;
- ID 76 Avaliação Processo ensino aprendizagem/ monitoria / carga horária;
- ID 46 Avaliação Gestão Patrimonial;

Justificativa para o Cancelamento: As 3.191 horas de trabalho previstas para as atividades listadas foram integralmente consumidas na realização de três novos trabalhos de auditoria não previstos no PAINT 2025 e na conclusão de três trabalhos pendentes do PAINT 2024 (ID 63 Avaliação de Política de Egressos; ID 67 Avaliação da Política de Extensão; e ID 57 Avaliação Processo para escolha e sucessão de dirigente). A impossibilidade de executar as ações listadas no exercício de 2025, somada à troca de gestores da Auditoria Interna ocorrida em fevereiro de 2025, reforça a necessidade de alinhamento do Plano à realidade operacional, conforme preconiza o Art. 4º da IN Nº 05/2021 (“O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período”).

2. Inclusão de Trabalhos Realizados

Inclusão no PAINT 2025 dos seguintes trabalhos que foram realizados ao longo do exercício e consumiram carga horária significativa, mas que não estavam originalmente previstos:

- Monitoramento "Consolidação das recomendações emitidas pela Auditoria desde 2015";
- Serviço de Consultoria "Otimização dos processos de manejo e destinação do excedente de produção agropecuária";
- Monitoramento "Acompanhamento de Recomendações e Resolução de Impedimentos". (ainda em execução).

3. Readequação do Plano de Capacitação (Quadro 4 do PAINT 2025)

Readequação dos itens de capacitação listados no "Quadro 4 – Plano de capacitação da AUDINT em 2025" do PAINT 2025:

3.1. Cancelamento de Cursos e Eventos

- Cursos: Estratégias de Logística na Administração Pública; Fundamentos de Segurança da Informação na Transformação Digital; Segurança da Informação no contexto da transformação digital; Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão; Comunicação Pública e Comunicação de Governo; Análise de dados como suporte à tomada de decisão; Controle da Implementação de Políticas Públicas e Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso).
- Eventos: Fórum - FONAItec; Congresso Brasileiro de Auditoria Interna / COBACI; e Webinário/Lives Órgãos de Controle / Canal UAIG-CGU / MEC.

3.2. Inclusão de Cursos (Modalidade EAD)

Inclusão dos seguintes cursos, todos na modalidade EAD:

- Reuniões produtivas (5 horas);
- Liderança e Gestão de equipes (30 horas);
- Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como Usar? (20 horas);
- Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20 horas).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Victor Barbosa Saraiva, REITOR(A) - CD0001 - IFFLU, INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**, em 11/12/2025 17:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iffl.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708289

Código de Autenticação: fd42613e9c

